



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB CRECHE

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica para:

• EMEII “BELIRDE KAIZER PICCIN”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 28/01/26.
Berçário I – F	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 29/04/26.
Maternal I – B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso I, da Lei Nº 2207/99) até 09/03/26.
Maternal II – A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 06/05/26.
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

• EMEII “DAVINA MORÊRA”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – C	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).
Maternal I – A	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso X, da Lei Nº 2207/99)
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

• EMEII “DONA JOSEPHINA DE NADAI”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – C	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 14/01/26.
Berçário I – D	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso I, da Lei Nº 2207/99) até 07/02/26.
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

• EMEII “ISABEL PAKES FERRAZ”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 15/04/26.
Maternal II – B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

• EMEII “PADRE ARTUR SILVEIRA”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99).
Maternal I – B	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).
Maternal II – A	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 22/01/26.
Maternal II – B	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 08/04/26.
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

• EMEII “ONDINA MÓDOLO DORIGUELLO”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maternal I – A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso V, da Lei Nº 2207/99) até 09/06/26.
Berçário I – B	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso X, da Lei Nº 2207/99).
Maternal I – A	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 19/01/26.
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

• EMEII “PROFª CLÉLIA MARIA ANTUNES GAIOTTO”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – A	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso I, da Lei Nº 2207/99) até 16/02/26.
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

• EMEII “PROFª ARACI PILON GRANDO”

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09)
Maternal II – B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 25/02/26.
Berçário I – B	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 04/02/26.
Maternal II – A	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 25/02/26.
Maternal II – B	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso I, da Lei Nº 2207/99) até 19/03/26.
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

• **EMEII “PROFª VICENTINA S. REGINATO”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – C	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).
Berçário I – D	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).
Berçário I – E	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99)
Maternal I – B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).
Berçário I – D	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 91, inciso X, da Lei Nº 2207/99) até 14/01/26.
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

• **EMEII “VER. ALBERTINA AUDI DE A. NOBRE”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Berçário I – C	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 1º e Artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar Nº 79/04).
Maternal I – A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).
Berçário I – B	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso X, da Lei Nº 2207/99).
Berçário I – D	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso X, da Lei Nº 2207/99).
HTPC: Segundas e Terças-feiras das 17h45min às 18h35min		

Obs.: A atribuição terá início na 1ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 03/2025.

* **Início:** 04/02/2026.

* **Aulas Livres:** até ingresso de Servidor Concursado ou data estipulada na portaria de admissão.

* **Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

* O docente titular do cargo passará em perícia na data mencionada para verificar seu retorno ou a continuidade do afastamento.



Prefeitura Municipal de Cerquillo Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

* **Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

* Ficam convocados os candidatos classificados da 1ª a 100ª colocação.

* Caso as vagas disponíveis não sejam contempladas na atribuição do dia 15/01, as remanescentes serão atribuídas no dia 22/01/26, da 101ª a 150ª colocação, com publicação de novo edital.

* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos ou documentos digitais e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

* **Este edital pode sofrer alterações.**

Local de Atribuição: “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinício Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

Data de Atribuição: 15/01/2026 (Quinta-feira)

Horário: 9h

Cerquillo, 12 de janeiro de 2026.

Osinaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura